

PORTARIA Nº. 033/2025

"Concede Férias Regulamentares"

EDERSON WINK, Prefeito Municipal de Erval Seco, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais resolve, conceder férias regulamentares as servidoras abaixo relacionadas, referente ao respectivo período aquisitivo a contar de 13 de janeiro a 11 de fevereiro de 2025.

937974	ALINE MICHELS	03/2023 a 03/2024
938049	ELAINE KAHL DE OLIVEIRA	01/2023 a 01/2024

Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ERVAL SECO, EM 14 DE JANEIRO DE 2025.

EDERSON WINK
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Juliano Pilger do Amaral

Sec. Mun. Adm. e Coord. Geral

 (55) 3748-1200

 adm@ervalseco.rs.gov.br / gabinete@ervalseco.rs.gov.br

 Avenida do Comércio, 364 - Centro | Erval Seco - RS | 98390-000 | CNPJ:87.613.212/0001-22

Assinantes

Veracidade do documento



Documento assinado digitalmente.
Verifique a veracidade utilizando o QR Code ao lado ou acesse
o site **verificador-assinaturas.plataforma.betha.cloud** e insira o código abaixo:

LOP**5RY****XE9****2Q1**